



SEIXAL CRIATIVO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

ENQUADRAMENTO

O Seixal Criativo – Escola de Bits e Átomos é um projeto pioneiro em Portugal que vai iniciar no concelho em 2023. Trata-se de um centro de aprendizagem e experimentação baseado em projetos nas áreas da ciência e tecnologia.

Destina-se, numa primeira fase, a 100 alunos do 10º ano do ensino público estudantes e residentes no concelho, mas pretende crescer e estender o seu público-alvo.

O projeto Seixal Criativo será complementar ao programa educativo nacional e funcionará em horário pós-escolar.

Este projeto pretende, partindo da metodologia de projeto e do estímulo das capacidades de formulação e resolução de problemas, desenvolver conhecimentos tecnológicos, capacidade de inovação e criatividade, bem como competências pessoais e sociais.

O Seixal Criativo irá apoiar os jovens do concelho no desenvolvimento de projetos que os vão ajudar na familiarização com as tecnologias pilares de uma Internet em mutação e criará também o ecossistema de apoio para os que pretendam criar novas iniciativas

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Considerando o número limitado de vagas e a necessidade de se garantir representatividade geográfica, optou-se pela distribuição equitativa de vagas pelas 5 escolas secundárias do ensino público do concelho do Seixal. Assim, cada escola contará com 20% das vagas, tendo em conta o número total de alunos de 10º ano do ensino público em cada escola. Destas vagas 20% serão atribuídas a jovens integrados em agregados familiares com baixo rendimento socioeconómico per capita, comprovado pela apresentação da declaração de abono de família (1º e 2º escalões) e 10% a pessoas com deficiência.

Caso o número de candidatos seja superior ao definido (100 formandos), o preenchimento de vagas será feito por sorteio respeitando as quotas acima referidas.

Quanto às condições de acesso, podem candidatar-se alunos a frequentar o 10º ano do ensino público que, cumulativamente, residam e estudem no concelho do Seixal.

SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

Os alunos interessados em participar no projeto Seixal Criativo deverão preencher a ficha de candidatura que se encontra nos serviços on-line do site da Câmara Municipal do Seixal, juntando ainda os seguintes documentos:

- Documento comprovativo de número de cartão de cidadão e número de contribuinte do aluno e do Encarregado de Educação;
- Documento comprovativo do escalão do abono;
- Documento comprovativo de morada;
- Documento comprovativo de frequência em estabelecimento de ensino secundário público do concelho.



As candidaturas só serão consideradas válidas depois de preenchidos todos os campos e submetidos todos os documentos.

INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal do Seixal reserva-se o direito de solicitar aos estabelecimentos de ensino informações relativas aos alunos candidatos ao projeto.

PRAZOS

O projeto inicia em 2023, tendo como referência temporal o ano civil e podendo funcionar durante as pausas letivas, em horários previamente estabelecidos.

As inscrições deverão ser feitas nos Serviços on-line da Câmara Municipal do Seixal e o período específico para inscrições será atempadamente divulgado nos meios habituais do Município.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas, casos omissos e interpretações resultantes da aplicação do presente normativo são resolvidos pela Câmara Municipal do Seixal.